



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpa-fossa, compreendendo a limpeza, desobstrução, sucção e transporte adequado de resíduos provenientes de bueiros e bocas de lobo localizados em vias públicas do município de Urubici, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos apropriados, visando à manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana e à prevenção de alagamentos.

1.2. A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A contratação será formalizada por meio de **registro de preços**, conforme previsto no art. 82 da mesma Lei, que autoriza a adoção do Sistema de Registro de Preços para contratações frequentes, sob demanda, garantindo economicidade, planejamento e agilidade na prestação dos serviços. O referido sistema será regido pelas disposições do art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

- **Nome ou Razão Social:** MAELI PICCOLI ME.
- **Inscrição no CNPJ:** 38.543.420/0001-97.
- **Contato:** (48) 991290268 - (48) 991392412
- **Ramo de Atividade:** 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. Menor Preço Ofertado: A escolha da empresa contratada se deu com base na proposta de menor preço por item, em conformidade com o critério estabelecido no termo de referência e nos termos do art. 33, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Esta opção respeita o princípio da economicidade, norteador da Administração Pública, que visa assegurar a melhor relação entre custo e benefício na contratação, maximizando a aplicação dos recursos públicos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

3.2. Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Reputação Ilibada: A empresa contratada atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e ambiental, apresentando todos os documentos solicitados no processo. Além disso, não possui histórico conhecido de envolvimento em práticas de corrupção, crimes ambientais ou quaisquer outras infrações que comprometam sua idoneidade, demonstrando possuir reputação ilibada e conduta compatível com os princípios da moralidade e da legalidade que regem as contratações públicas.

3.3. Capacidade Operacional e Disponibilidade Imediata: A empresa demonstrou possuir estrutura técnica e operacional compatível com as necessidades do município, bem como disponibilidade para atendimento ágil às demandas, com prazo de resposta de até 48 horas após a emissão da Autorização de Fornecimento. Essa capacidade de pronta resposta é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, especialmente considerando a natureza emergencial e preventiva dos serviços de desobstrução de drenagem urbana.

Urubici, 08 de maio de 2025.

**DIEGO PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**